Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022 às 14:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 4112804: LEI N.º 1.951/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4112804



ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

# LEI N.º 1.951/2022

*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Alvino Balsanelli, na localidade de Ribeirão Máximo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rua Alvino Balsanelli" a via pública situada na localidade de Ribeirão Máximo, com início na Estrada Geral Ribeirão Máximo, latitude 26°46'52.75"S e longitude 48°56'21.74"O e término na latitude 26°46'46.33"S e longitude 48°56'59.22"S, com extensão de 1.332 (mil trezentos e trinta e dois) metros e com características de via local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 17 de agosto de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.08.17 13:18:09 -03'00'

**MARCOS PEDRO VEBER**
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net*

***Amábile Erbs Schoeping***
*Procuradora-Geral do Município*